



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 41

JOSÉ GANÉO FILHO, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de S. Paulo- etc.

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, decrete:

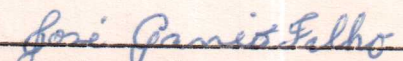
Art. 1º)- Fica demitido das funções de extranumerário mensalista o sr. Anibal Rodrigues Franco, por haver abandonado o cargo por mais de 30 (trinta) dias, isto é, a partir de 20 de julho 1967.


Art. 2º)- A presente demissão tem fundamento no artigo 45 do Decreto- Lei 13030, de 28 de outubro de 1.942 (Estatutos dos funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo).

Art. 3º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Santa Cruz da Conceição, 23 de agosto de 1.967.

Publicada na portaria desta Prefeitura em data supra


José Ganéo Filho
Prefeito Municipal


Waldemar de Carvalho
Secretário- Tesoureiro